Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4330/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119550/2012
PROTOCOLO	:	1371179
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARILSON NASCIMENTO TARGINO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA ANTONIO PAULO PINTO-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 042/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS E ÁRVORES PARA SEREM UTILIZADAS EM PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE RUAS E AVENIDAS E EM JARDINS DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA E NO ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 56.510,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 17 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.